



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

Salvador-BA, 03 de Julho de 2019.

Ofício Circular nº 37 / 2019

Prezados Diretores (as) do Centro de Saúde,

Venho por meio do presente expediente indicar que, em decorrência da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº8024222-51.2018.8.05.0000, impetrado pelo SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA, determinando o prosseguimento do Edital nº 008/2018, para fins de seleção de instituições de ensino superior, públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, para concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado, sem a imposição contida em sua cláusula 10.2, ficando assim, vedada a cobrança de qualquer contrapartida financeira das instituições de ensino superior, facultada a exigência, exclusivamente, do fornecimento de EPI's a serem utilizados durante o estágio.

Diante do exposto, os EPIs devem ser entregues nas instituições nas quais os estudantes realizam o estágio, em estrito cumprimento à decisão judicial em epígrafe, até ulterior deliberação.

Renovo protestos de estima e consideração, bem como continuo à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura venham se fazer necessários.

Seguimos disponíveis, através do telefone (71) 3116-0214 ou através do endereço eletrônico eesp.sgeo@saude.ba.gov.br.

Atenciosamente,


Renivaldo Freitas dos Santos

Diretor Interino da ESPBA

Aos (ás): Diretores (as) do Centro de Saúde

C/C: Coordenadores de Curso

Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N- Parque Bela Vista- Salvador-BA- CEP 40275-350. Fone: 71-3116-0214. Email: eesp.ciet@gmail.com.